

**DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 996/2020**

Institui o Programa Casa Verde e Amarela.

Senhor Presidente, nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação nominal ao Destaque de Bancada nº 02 do CIDADANIA, à emenda de comissão nº 50, oferecido à MPV 996/2020 (Programa Casa Verde e Amarela), realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 03/12/2020, votei **NÃO** ao destaque, **de modo a rejeitar a emenda**. A votação se dá por escrito, em razão de problemas com o INFOLEG para o registro eletrônico.

Sala das sessões, em 03 de dezembro de 2020.

**Dep. JOICE HASSELMANN**



\* C D 2 0 2 7 6 1 3 6 2 3 0 0 \*